

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO - SEMUR
PORTARIA N.º 48/2024/GAB/SEMUR, DE 19 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo (SEMUR), atribuída a servidor para que se desloque a cidade de Brasília - DF.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, HABITAÇÃO E URBANISMO (SEMUR), no uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no artigo 26 da Lei Complementar n.º 648, de 05 de janeiro de 2017 em consonância com o Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 15.492, de 03 de outubro de 2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 00600-00007352/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º Arbitrar e conceder: 4 (quatro) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar a Cidade de Brasília/DF, por meio de transporte aéreo, com o fito de Acompanhar o Deputado Federal Mauricio Carvalho nas Reuniões de Comissões, de Educação e Agricultura, bem como visitar os Ministérios em Brasília/DF. Conforme solicitação constante no OFÍCIO INTERNO N.º 10/2024/GAB/SEMUR, datado de 06 de junho de 2024, sob e-Doc (DF6A9CE2).

#	NOME	CADASTRO	CARGO/FUNÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Paulo Henrique Ferreira de Freitas	1004633	Assessor Técnico Nível II	4	1.000,00	4.000,000

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO NOBRE DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Regularização Fundiária, Habitação e Urbanismo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: F63DF48B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/06/2024. Edição 3752
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>